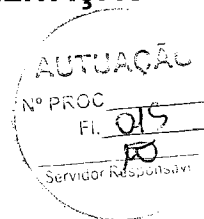


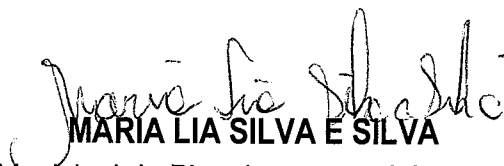
JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202001-0002



Junto aos autos do processo administrativo nº 202001-0002, que tem por objetivo a capacitação de servidores municipais da média e alta complexidade lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação do curso “As Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar” que será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020 em Dom Pedro/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados pela empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de janeiro de 2020.

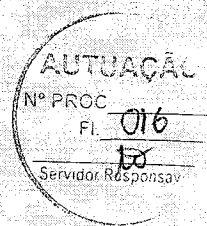


MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.

Port. Nº 026/2017-GP

PROGRAMA DE
**INTERVENÇÃO
MULTIDISCIPLINAR
A PROFISSIONAIS DA SAÚDE**



Alva

CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

Proposta Comercial

Módulo VIII - Emergências
Infectocontagiosas na
Atenção Básica e Hospitalar



Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar



Apresentação:

Por se tratar de um país tropical, o Brasil é chamado por muitos de “paraíso das doenças infecciosas”. No estado do Maranhão, em função do período chuvoso prolongado, das baixas condições de saneamento básico e pouca difusão das políticas pública de controle de vetores e prevenção primária, temos um impacto ainda maior dessas enfermidades, principalmente no início do ano, ocasionando por vezes superlotação nos serviços de saúde.

Este curso vem oferecer aos alunos a capacidade de identificar, diagnosticar e manejar as principais enfermidades infectocontagiosas, identificando seus potenciais sinais de alarme e gravidade. Bem como oferecer capacidade de organizar o processo assistencial por completo.

Objetivo:

- Ofertar aos alunos o que há de mais recente relacionado ao manejo, diagnóstico e tratamento das principais doenças infectocontagiosas da região.
- Ofertar aos alunos o conhecimento básico de como gerenciar crises e como prevenir superlotação em seus serviços de assistência à saúde.
- Qualificar a rede sobre a gestão do processo assistencial do paciente, desde sua entrada no serviço de saúde, seja atenção básica ou rede hospitalar, até o destino adequado do paciente.
- Ofertar os alunos conhecimento acerca dos principais sinais e sintomas de gravidade das doenças expostas na programação abaixo.

Público alvo:

Gestores e Profissionais de saúde das Equipes de Atenção Básica e Rede Hospitalar.

Programação:

1º Dia – 06/02/2020

- 8h – Abertura e Apresentação
- 9:00h – Epidemiologia das doenças infecciosas no Brasil e no Maranhão.
- 10:00h – Intervalo

10:15h – Oficina 1: Mapeamento do fluxo de valor no atendimento ao paciente.

- Montagem dos grupos por área
- Aula sobre mapeamento do fluxo de valor
- Montagem do estado atual do seu serviço

12:00h – Almoço

14:00h – Arboviroses: como identificar, manejar e tratar

15:15h – Intervalo

15:45h: Diarréia aguda e crônica: manejo inicial e sinais de alarme

17:00h: Infecção de vias aéreas superiores: otite, faringite e amigdalite.

18h – Encerramento

2º Dia – 07/02/2020

8:00h – Emergências respiratórias: gripe, resfriado comum e pneumonia

9:45h 1º Dia – 06/02/2020 Intervalo

10:15h – Importância da execução de planos de contingências

11:15h – Oficina 2

- Cada grupo apresenta seu mapeamento de fluxo de valor

12h – Almoço

14:00h – Oficina 3: Montagem dos planos para cada cenário

16:00h – Intervalo

16:30h – Oficina 4: Apresentação do projeto final de cada grupo

18h – Encerramento

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

Metodologia:

Apostila – para todos os para os participantes com o conteúdo programático completo
Dinâmicas – em grupo ou individuais, com analogias de fortalecimento dos temas
Exercícios – aplicados individualmente
Cases – trabalhos em grupos e discussão coletiva

Professor/Coordenação Pedagógica:



Khalil Feitosa de Oliveira
CREMEC 14892

Graduado em medicina pela Universidade Federal do Maranhão.
Especialista em Medicina de Emergência pela Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE.
Preceptor da residência em Medicina de Emergência do Hospital do Coração de Messejana - Fortaleza/CE.
Diretor Médico do Hospital OTOclínica Sul e Presidente do Comitê Gestor do Departamento de Emergência do Grupo OTO.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Local:
Fiori Palace Hotel
R. Humberto de Campos, 192 - Centro
CEP: 65.765-000, Dom Pedro – Maranhão

Horários:
- 8H às 12H / 13H às 8H, intervalo de 15 minutos nos turnos matutino e vespertino

Carga-Horária:
16 horas-Aula

Itens inclusos no curso:
Material de Apoio contendo folder de programação, caneta, bloco de anotações, pasta executiva, apostila específica do curso e certificado;
2 Almoços;
4 Coffe-breaks

Planos e Promoção:
5% a 10% para grupos entre 5 a 10 participantes
15% para grupos corporativos.

Solicite uma proposta diferenciada através do e-mail:
treinamentosalva@gmail.com

Pagamento:
O pagamento deverá ser efetuado em favor de:
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40
Banco do Brasil: 001 Agência: 1639-X Conta: 44.789-7

Obs.: A administração Pública deverá enviar a Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, para o e-mail: treinamentosalva@gmail.com, conforme o aceite desta proposta comercial.

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

INVESTIMENTO:

Esta Proposta comercial faz referência ao curso: **Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar**

Tabela de Referência para Inscrição Individual				
Serviço	Qtde de Participantes	Valor por módulo	Desconto	Valor Final
Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar	1	2.990,00	-	2.990,00

Tabela de Referência para Grupos Especiais				
Serviço	Qtde de Participantes	Valor Bruto	Desconto	Valor Final*
Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar (Equipe MAC)	51	152.490,00	15%	129.616,50

* Com a proposta diferenciada, o desconto oferecido está abaixo dos valores de cursos in company ofertados pela empresa. Verificar que o valor supracitado é referente a cada módulo.

Além das vagas adquiridas, o município receberá 05 (cinco) cortesias sem custo adicional.

Vale ressaltar que as cortesias poderão ser utilizadas por servidores do município, não podendo ser transferidas para outro curso e nem para servidores de outras prefeituras.

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO:

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, com assinatura do solicitante, podendo ser enviado em meio físico ou para o endereço de e-mail: treinamentosalva@gmail.com, em até 3 (três) dias antes de iniciar o curso modular.

- Caso o participante/substituto não compareça ou havendo desistências ao longo do curso, o valor da inscrição não será reembolsado.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A contratação dos eventos da Alva Treinamentos é com fundamento na inexigibilidade de licitação se baseia nas seguintes premissas:

- Art. 25, inc. II, Lei no 8.666/93: Serviços técnicos, de natureza singular e profissionais especializados
- Decisão no 439/1981, Súmula no 252/102 e Súmula no 39/113;
- A AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/094.
Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide: 8.1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/93;" (DOU no 145-E, de 31.07.98.)

Será uma satisfação recebê-lo em nosso curso!

Camila Palatucci Arantes

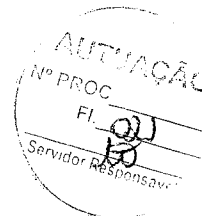
Camila Palatucci Arantes
Coordenação de Eventos
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.930.491/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2015	
NOME EMPRESARIAL ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVA ASSESSORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 342B EDIF MONUMENTAL	
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-0994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2018** às **23:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA"

Elizane Lopes Macedo, brasileira, solteira, empresária, natural de Vitorino Freire, MA, nascida no dia 08.07.1977, portadora do CPF nº 810.465.703-82 e RG nº 000045556395-0 SSP/MA, residente e domiciliada na rua Rosa de Carvalho Projetada, casa nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luis - MA, e Maria do Amparo Lopes Macedo, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27.03.1950, natural de Campo Maior-PI, portadora do CPF: 723.683.223-53 e RG nº 25710094-6 SSP-MA residente e domiciliada na rua Presidente Vargas nº 206, Centro, CEP: 65.706-000, Olho D'Água das Cunhãs -MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, e terá sede na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luis - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já subscritas, sendo, integralizada neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) e o restante no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) será integralizado no prazo de 70 meses pelos sócios a saber:

Nome dos sócios	Capital perc. %	Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar
Elizane Lopes Macedo	99%	297.000,00	145.000,00	152.000,00
Maria do Amparo Lopes Macedo	1%	3.000,00	3.000,00	0,00
Total	100%	300.000,00	148.000,00	152.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal:

70.20.4/00/- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (assessorias nas áreas de planejamento, administração pública, saúde e elaboração de projetos sociais).

Atividades secundárias:

4120400/ Construção de edifícios

4211101/ Construção de rodovias e ferrovias

4313400/ Obras de terraplenagem

4330404/ Serviços de pintura de edifícios em geral

4399101/ Administração de obras

4399103/ Obras de alvenaria

- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 6920601 Atividades de contabilidade
- 7112000 Serviços de engenharia
- 7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7120100 Testes e análises técnicas
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (concursos públicos, serviço de promoção de saúde junto a área de recursos humanos de empresas, assessoria e consultoria em projeto culturais).
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8412400 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
- 8541400 Educação profissional de nível técnico.
- 8542200 Educação profissional de nível tecnológico.
- 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças.
- 8599603 Treinamento em informática.
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599605 Cursos preparatórios para concursos.
- 8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia.
- 8660700 Atividade de apoio à gestão de saúde

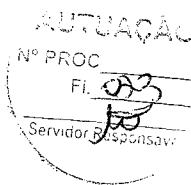
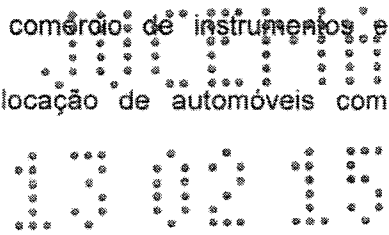
CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia quotista **ELIZANE LOPES MACEDO**, caberá a administradora citada acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente à antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças, ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

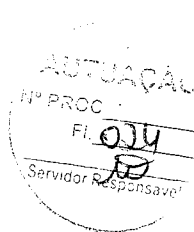
CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecendo as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo a retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.



HA

ML

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.


São Luis, (MA), 29 de Dezembro de 2014.

7º Tabelionato

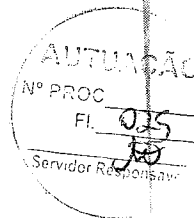


ELIZANE LOPES MACEDO
RG nº. 455563950 SSP/MA

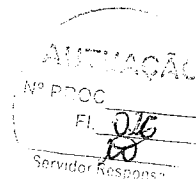
7º Tabelionato



MARIA DO AMPARO LÓPES MACEDO
RG: 25710094-6 SSP/MA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA



Pelo presente instrumento particular, **ELIZANE LOPES MACEDO**, brasileira, solteira, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 08/07/1977, portadora do CPF : 810.465.703-82, e RG : 000045556395-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Rosa de Carvalho/Projetada, casa 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP:65.073-383, São Luís - MA, e **MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/03/1950, natural de Campo Maior - PI, empresária, portadora do CPF : 723.683.223-53 E RG n 25710094-6 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas n 206, Centro, Olho D'água das cunhas, CEP : 65.706-000.

Únicas sócias da sociedade empresarial Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME, estabelecida na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, N 01, Condomínio Arpoador, bairro : Cohama, CEP: 65.073-383, São Luís- MA, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21200891046, inscrita no CNPJ :21.930.491/0001-40, resolvem em comum acordo alterar o seu contrato social mediante as seguintes:

- Clausula Primeira -

A nova sede da empresa passará a ser na Avenida Colares Moreira, Número 444, Sala 342B, Edif. Monumental, Bairro : Jardim Renascença, CEP : 65.075-441, São Luís- MA.

- Clausula Segunda -

A cláusula do objeto social passa a ter a seguinte redação:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO.

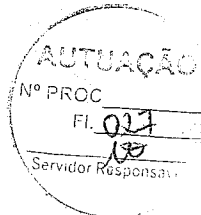
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 17:31 SOB N° 20170019659.
PROTOCOLO: 170019659 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700663379. NIRE: 21200891046.

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

~~PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA~~
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA



-Cláusula Terceira-

As cláusulas não mencionadas neste instrumento continuam inalteradas;

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 1 via de pagina numerada de igual teor e data.

São Luis (MA), 29 De Dezembro de 2016.

F. e Labelionato

Elizane Lopes Macedo
Elizane Lopes Macedo

F. e Labelionato

Maria do Amparo Lopes Macedo
Maria do Amparo Lopes Macedo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 17:31 SOB Nº 20170019659.
PROTOCOLO: 170019659 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700663379. NIRE: 21200891046.
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 028
180
Servidor Responsável

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000045556395-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2017

NOME ELIZANE LOPES MACEDO

FILIAÇÃO RAIMUNDO MALAQUIAS DE MACEDO E MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO

NATURALIDADE VITORINO FREIRE - MA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1977

DOC ORIGEM NASC. N.2181 FLS.157V LIV.A31

CPF 810465703-82
SAO LUIS MA
P-147

INSCRIÇÃO EM CARTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 21.930.491/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

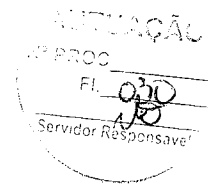
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:37 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **64FD.6FEC.1267.B29B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001835/20

Data da Certidão: 08/01/2020 13:28:30

**CPF/CNPJ 21930491000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2020.

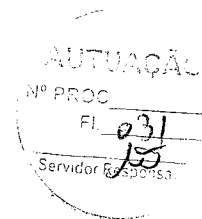
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2020 13:28:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001178/20

Data da Certidão: 08/01/2020 13:27:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21930491000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2020 13:27:39

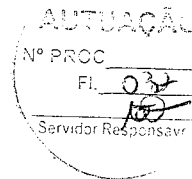


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005029942019

Validade: 18/04/2020



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.930.491/0001-40	Inscrição Municipal: 96652003
Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Numero: 444	Complemento: SALA 342B EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de dezembro de 2019 às 09:36, sob o código de autenticidade nº F0F6F987DE097581D021BD9CB785915F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.930.491/0001-40

Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

Endereço: R PROJETA DA R ROSA DE CARVALHO 1 COND ARPOADOR / COHAMA /
SAO LUIS / MA / 65073-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

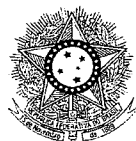
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2020 a 02/02/2020

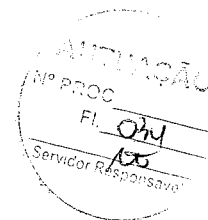
Certificação Número: 2020010403114710351900

Informação obtida em 08/01/2020 12:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.930.491/0001-40

Certidão nº: 188971348/2019

Expedição: 12/11/2019, às 06:41:19

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.930.491/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

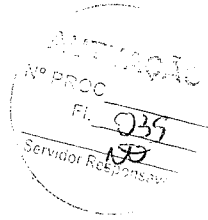
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa
CNPJ:01.566.688/0001-34

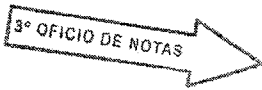


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA· ME, inscrita no CNPJ n. 21.930.491/0001-40, com sede na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, nº 01, Condomínio Arpoador, Bairro Cohama, CEP nº 65.073-383, São Luis/MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, RG nº 000045556395-0 SSP/MA, CPF nº 810.465.703-82, realizou em Presidente Dutra·MA, no período de 24 e 25 de outubro de 2018, o curso aberto de capacitação "Seminário - 2ª Edição "A Atenção Básica e os desafios para as equipes de saúde".

Na execução do referido evento, a empresa cumpriu de maneira primorosa e satisfatória todas as exigências contratuais e condições estabelecidas para o serviço, sendo o evento, considerado pelos participantes, de excelente nível, restando evidente sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação dos instrutores, pelo domínio do conteúdo apresentado e metodologia de ensino eficaz.

Senador Alexandre Costa, 31 de Outubro de 2018




Orlando Mauro Sousa Arouche
 (Handwritten signature)

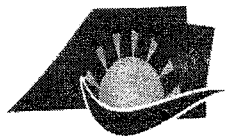
Orlando Mauro Sousa Arouche
PREFEITO MUNICIPAL
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0193370]-ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE
 Emolumento: R\$ 4,40
 Em tes^o da verdade
 São Luis - MA, 23/09/2019.
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



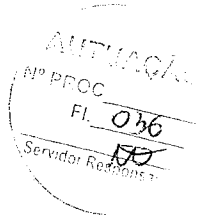
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Poder Judiciário - TJMA - Solo:
 RECFIH02994324W01E2c2969US10, Data/Hora:
 33/09/2019 15:01:13, Ato: 13.17.2, Partes: ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE, Total: R\$ 4,40.
 Emolumentos: R\$ 4,30; FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA DE
**SÃO LUÍS
GONZAGA-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ n. 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, 444 - Monumental Shopping, Sala 415 - Renascença II, CEP: 65075-441, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.930.491/0001-40, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora da cédula de identidade nº 000455563950 SSP/MA e do CPF sob o nº 810.465.703-82, realizou o curso 3ª Edição - Seminário “A atenção Básica e os Desafios Atuais para as Equipes Multiprofissionais de Saúde”, contando com 120 inscrições de servidores da área da Saúde de São Luís Gonzaga-MA de acordo com as especificações estipuladas em contrato e abaixo relacionadas:

CURSO	3ª Edição - Seminário “A atenção Básica e os Desafios Atuais para as Equipes Multiprofissionais de Saúde”
PERÍODO	26 e 27 de Novembro de 2018
LOCAL	Pedreiras-MA

Informo, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente o referido curso, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono à sua capacidade técnica e profissional.

São Luís Gonzaga-MA, 28 de Novembro de 2018



Francisco Pedreira Martins Junior
Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR

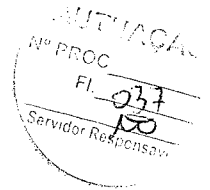
São Luís, 04/12/2019 14:43:41 - 3180

Em testemunho
Francisco César de Jesus - Escrevente
PODER JUDICIAL DO JUIZ DE PAZ
Selo: R249103-6621C0R1WELBPA1M0K612 - Ato: 13.1172
Enol.: R54-30 - FERC: R50-10 - Jofal: R54-40
Consulte a validade deste selo no site https://selo.pma.jus.br

Rua Herculano Parga, nº 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa
CNPJ:01.566.688/0001-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA- ME, inscrita no CNPJ n. 21.930.491/0001-40, com sede na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, nº 01, Condomínio Arpoador, Bairro Cohama, CEP nº 65.073-383, São Luis/MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, RG nº 000045556395-0 SSP/MA, CPF nº 810.465.703-82, realizou em Pedreiras-MA, no período de 11 e 12 de Fevereiro de 2019, o curso aberto de capacitação **Módulo I: “Aperfeiçoando Gestores e Profissionais de Saúde para o Desenvolvimento do Olhar Generalista”**.

Na execução do referido evento, a empresa cumpriu de maneira primorosa e satisfatória todas as exigências contratuais e condições estabelecidas para o serviço, sendo o evento, considerado pelos participantes, de excelente nível, restando evidente sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação dos instrutores, pelo domínio do conteúdo apresentado e metodologia de ensino eficaz.

Senador Alexandre Costa, 15 de Fevereiro de 2019



Orlando Mauro Sousa Arouche

Orlando Mauro Sousa Arouche
PREFEITO MUNICIPAL
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA

<p>3º TABELIONATO Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Orlando Mauro Sousa Arouche (0193370) - ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE Emolumento: R\$ 4,40 Em testº da verdade São Luis - MA, 23/09/2019. DENNIS DE LIMA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO</p>	<p>3º TABELIONATO Poder Judiciário TJMA Selo: PE-CPJF029983DM6JOCKGYX01JC57, Data/Hora: 23/09/2019 15:01:12, Atx: 13.17.2, Partic(s): ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE, Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,90; FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade desta selo em http://selo.tjma.jus.br</p>	
---	--	--



PREFEITURA DE
**SÃO LUÍS
GONZAGA-MA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ n. 21.930.491/0001-40, com sede na Avenida Colares Moreira, 444 - Monumental Shopping, Sala 415 - Renascença II, CEP: 65075-441, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.930.491/0001-40, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora da cédula de identidade nº 000455563950 SSP/MA e do CPF sob o nº 810.465.703-82, realizou o Curso “Suporte Básico de Vida”, contando com 120 inscrições de servidores da área da Saúde de São Luís Gonzaga-MA de acordo com as especificações estipuladas em contrato e abaixo relacionadas:

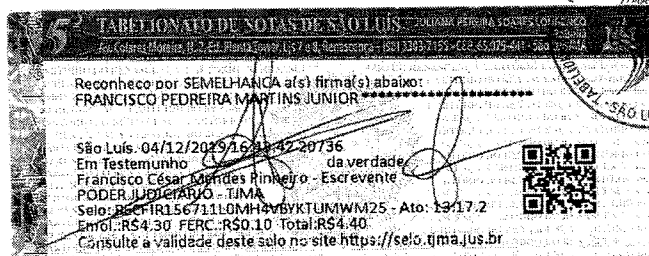
CURSO	Curso Suporte Básico de Vida
PERÍODO	12 e 13 de Agosto de 2019
LOCAL	Pedreiras-MA

Informo, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente o referido curso, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono à sua capacidade técnica e profissional.

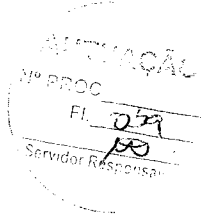
São Luis Gonzaga-MA, 14 de Agosto de 2019




Francisco Pedreira Martins Junior
Prefeito Municipal



Rua Herculano Parga, nº 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – Maranhão.

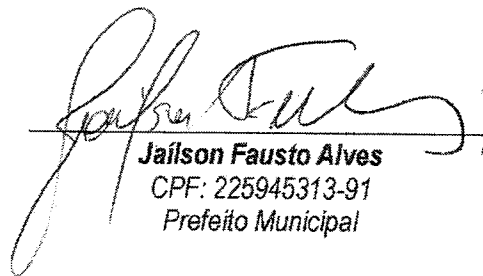


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, situada na Avenida Colares Moreira, 444 - Monumental Shopping, Sala 415 - Renascença II, CEP: 65075-441, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.930.491/0001-40, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora da cédula de identidade nº 000455563950 SSP/MA e do CPF sob o nº 810.465.703-82, realizou nos dias **12 e 13 de agosto de 2019**, o Evento aberto "**Suporte Básico de Vida / do Programa de Intervenção Multidisciplinar**, conforme empenho 08080001 de 08 de agosto de 2019.

Informamos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lima Campos, Maranhão, 19 de agosto de 2019.


Jailson Fausto Alves
 CPF: 225945313-91
 Prefeito Municipal



FABRILIANO DE SOUZA DE SAO LUIS - JULIANA FERREIRA SOARES LOUREIRO
 Rua: Avenida Maranhão, 24 - Ponta Preta, 4º e 5º Andares - CEP: 65075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA (aus.) (firmas) abaixo
 (R00032140100) JAILSON FAUSTO ALVES *****
 São Luís, 17/09/2019, 12:25:19,445
 Emissão de Verdade

Jailson Fausto Alves
 Marcio Roberto Coutinho - Nascimento Junior - Presente
 Emol.: R\$4,30 - PERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40

00032140100
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma

COOPBANC

Onde a gente se encontra!




Atestado de Capacidade Técnica

Pela presente, A **Coopbanc** cooperativa de consumo dos bancários de Araçatuba – CNPJ: 43.753.904/0001-09, com sede a Rua Humaitá,1200– Araçatuba – SP – CEP:16015-090, atesta para fins de comprovação de prestação de serviços técnicos que **SILVIO GERALDO FIENO**, RG 11.774.952-7 instrutor da empresa **Instituto Gente & Gestão** ministrou cursos e palestras abaixo:

- **Palestra Excelência no Atendimento Metodologia Disney**
- **Palestra Inteligência Emocional Aplicada ao Trabalho**
- **Curso Excelência no Atendimento ao Cliente**

Destacamos que a prestação de serviços foi executada com a qualidade acordada e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e conformidade no trabalho e nas obrigações assumidas.

Araçatuba, 19 de setembro de 2018


JOSÉ GERALDO FOGOLIN
DIRETOR PRESIDENTE




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SICREDI Alta Noroeste, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.484.490/0001-08, atesta para os devidos fins que **Silvio Geraldo Fieno** – RG 11.774.952-7 ministrou duas turmas de 8 horas cada do curso **Excelência no Atendimento ao Cliente** em nossa empresa nos dias 11 e 13 de setembro de 2018.

Os serviços foram executados com qualidade e de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Birigui, 13 de setembro de 2018.


Vitor Bersi Alves
Assessor de Gestão de Pessoas
(18) 3638-1212



Hospital de Messejana

Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Hospital de Messejana Drº Carlos Alberto Studart Gomes, realizou em Fortaleza/CE, no período de 29 e 30 de novembro de 2019, o “II Curso de Emergências Cardiopulmonares do Hospital de Messejana”.

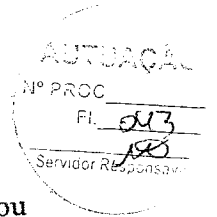
Declaramos a que interessar, que o profissional KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA, realizou palestra, na data acima referida, com o tema Medicina de Emergência, intitulada “Embolia pulmonar – o que há de novo na literatura científica”, ficando evidente sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação enquanto professor, palestrante, pelo domínio do conteúdo apresentado e metodologia de ensino utilizada.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2019

Breno Douglas Dantas Oliveira

Coordenador do Departamento de Emergência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa OTOENSINO, realizou em Fortaleza/Ce, no período de 08 de novembro de 2019, o curso de capacitação "Emergency Day"

Declaramos a que interessar, que o profissional KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA, realizou 04 palestras, na data acima referida, com o tema Medicina de Emergência, executando satisfatoriamente todas as exigências contratuais e condições estabelecidas para o serviço contratado, restando evidente sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação enquanto professor, palestrante, pelo domínio do conteúdo apresentado e metodologia de ensino utilizada.

Fortaleza, 22 de novembro de 2019

Aurora Pinheiro do Vale

Aurora Pinheiro do Vale
Coordenadora OTOensino

PROGRAMA DE
INTERVENÇÃO
MULTIDISCIPLINAR
A PROFISSIONAIS DA SAÚDE

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 044
Servidor Responsável

Alva

CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

Proposta Comercial

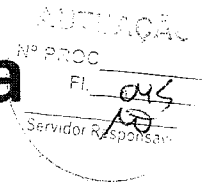
**Módulo VIII - Emergências
Infecçãocontagiosas na
Atenção Básica e Hospitalar**



alvacapitacao



@alvacapitacao



Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

Apresentação:

Por se tratar de um país tropical, o Brasil é chamado por muitos de “paraíso das doenças infecciosas”. No estado do Maranhão, em função do período chuvoso prolongado, das baixas condições de saneamento básico e pouca difusão das políticas pública de controle de vetores e prevenção primária, temos um impacto ainda maior dessas enfermidades, principalmente no início do ano, ocasionando por vezes superlotação nos serviços de saúde.

Este curso vem oferecer aos alunos a capacidade de identificar, diagnosticar e manejar as principais enfermidades infectocontagiosas, identificando seus potenciais sinais de alarme e gravidade. Bem como oferecer capacidade de organizar o processo assistencial por completo.

Objetivo:

- Ofertar aos alunos o que há de mais recente relacionado ao manejo, diagnóstico e tratamento das principais doenças infectocontagiosas da região.
- Ofertar aos alunos o conhecimento básico de como gerenciar crises e como prevenir superlotação em seus serviços de assistência à saúde.
- Qualificar a rede sobre a gestão do processo assistencial do paciente, desde sua entrada no serviço de saúde, seja atenção básica ou rede hospitalar, até o destino adequado do paciente.
- Ofertar os alunos conhecimento acerca dos principais sinais e sintomas de gravidade das doenças expostas na programação abaixo.

Público alvo:

Gestores e Profissionais de saúde das Equipes de Atenção Básica e Rede Hospitalar.

Programação:

1º Dia – 06/02/2020

- 8h – Abertura e Apresentação
- 9:00h – Epidemiologia das doenças infecciosas no Brasil e no Maranhão.
- 10:00h – Intervalo

10:15h – Oficina 1: Mapeamento do fluxo de valor no atendimento ao paciente.

- Montagem dos grupos por área
- Aula sobre mapeamento do fluxo de valor
- Montagem do estado atual do seu serviço

12:00h – Almoço

14:00h – Arboviroses: como identificar, manejar e tratar

15:15h – Intervalo

15:45h: Diarréia aguda e crônica: manejo inicial e sinais de alarme

17:00h: Infecção de vias aéreas superiores: otite, faringite e amigdalite.

18h – Encerramento

2º Dia – 07/02/2020

8:00h – Emergências respiratórias: gripe, resfriado comum e pneumonia

9:45h 1º Dia – 06/02/2020 Intervalo

10:15h – Importância da execução de planos de contingências

11:15h – Oficina 2

- Cada grupo apresenta seu mapeamento de fluxo de valor

12h – Almoço

14:00h – Oficina 3: Montagem dos planos para cada cenário

16:00h – Intervalo

16:30h – Oficina 4: Apresentação do projeto final de cada grupo

18h – Encerramento

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

Metodologia:

Apostila – para todos os para os participantes com o conteúdo programático completo
Dinâmicas – em grupo ou individuais, com analogias de fortalecimento dos temas
Exercícios – aplicados individualmente
Casos – trabalhos em grupos e discussão coletiva

Professor/Coordenação Pedagógica:



Khalil Feitosa de Oliveira **CREMEC 14892**

Graduado em medicina pela Universidade Federal do Maranhão.

Especialista em Medicina de Emergência pela Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE.

Preceptor da residência em Medicina de Emergência do Hospital do Coração de Messejana - Fortaleza/CE.

Diretor Médico do Hospital OTOclínica Sul e Presidente do Comitê Gestor do Departamento de Emergência do Grupo OTO.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Local:
Fiori Palace Hotel
R. Humberto de Campos, 192 - Centro
CEP: 65.765-000, Dom Pedro – Maranhão

Horários:
- 8H às 12H / 13H às 8H, intervalo de 15 minutos nos turnos matutino e vespertino

Carga-Horária:
16 horas-Aula

Itens inclusos no curso:
Material de Apoio contendo folder de programação, caneta, bloco de anotações, pasta executiva, apostila específica do curso e certificado;
2 Almoços;
4 Coffe-breaks

Planos e Promoção:
5% a 10% para grupos entre 5 a 10 participantes
15% para grupos corporativos.

Solicite uma proposta diferenciada através do e-mail:
treinamentosalva@gmail.com

Pagamento:
O pagamento deverá ser efetuado em favor de:
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40
Banco do Brasil: 001 Agência: 1639-X Conta: 44.789-7

Obs.: A administração Pública deverá enviar a Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, para o e-mail: treinamentosalva@gmail.com, conforme o aceite desta proposta comercial.

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

INVESTIMENTO:

Esta Proposta comercial faz referência ao curso: **Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar**

Tabela de Referência para Inscrição Individual				
Serviço	Qtde de Participantes	Valor por módulo	Desconto	Valor Final
Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar	1	2.990,00	-	2.990,00

Tabela de Referência para Grupos Especiais				
Serviço	Qtde de Participantes	Valor Bruto	Desconto	Valor Final*
Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar (Equipe Atenção Hospitalar)	50	149.500,00	15%	127.075,00

* Com a proposta diferenciada, o desconto oferecido está abaixo dos valores de cursos in company ofertados pela empresa. Verificar que o valor supracitado é referente a cada módulo.

Além das vagas adquiridas, o município receberá 05 (cinco) cortesias sem custo adicional.

Vale ressaltar que as cortesias poderão ser utilizadas por servidores do município, não podendo ser transferidas para outro curso e nem para servidores de outras prefeituras.

ATA
Nº PROC
Fl. 048
158
Servidor Responsável

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO:

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, com assinatura do solicitante, podendo ser enviado em meio físico ou para o endereço de e-mail: treinamentosalva@gmail.com, em até 3 (três) dias antes de iniciar o curso modular.

- Caso o participante/substituto não compareça ou havendo desistências ao longo do curso, o valor da inscrição não será reembolsado.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A contratação dos eventos da Alva Treinamentos é com fundamento na inexigibilidade de licitação se baseia nas seguintes premissas:

- Art. 25, inc. II, Lei no 8.666/93: Serviços técnicos, de natureza singular e profissionais especializados;
- Decisão no 439/1981, Súmula no 252/102 e Súmula no 39/113;
- A AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/094. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide: 8.1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/93;" (DOU no 145-E, de 31.07.98.)

Será uma satisfação recebê-lo em nosso curso!

Camila Palatucci Arantes

Camila Palatucci Arantes
Coordenação de Eventos
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40

PROGRAMA DE
INTERVENÇÃO
MULTIDISCIPLINAR
A PROFISSIONAIS DA SAÚDE

ALVACAPACITAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 049
Servidor Responsável _____

Alva

CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

Proposta Comercial

Módulo VIII - Emergências
Infecções e Doenças
Atenção Básica e Hospitalar



alvacapitacao



@alvacapitacao

Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

Apresentação:

Por se tratar de um país tropical, o Brasil é chamado por muitos de “paraíso das doenças infecciosas”. No estado do Maranhão, em função do período chuvoso prolongado, das baixas condições de saneamento básico e pouca difusão das políticas públicas de controle de vetores e prevenção primária, temos um impacto ainda maior dessas enfermidades, principalmente no início do ano, ocasionando por vezes superlotação nos serviços de saúde.

Este curso vem oferecer aos alunos a capacidade de identificar, diagnosticar e manejar as principais enfermidades infectocontagiosas, identificando seus potenciais sinais de alarme e gravidade. Bem como oferecer capacidade de organizar o processo assistencial por completo.

Objetivo:

- Ofertar aos alunos o que há de mais recente relacionado ao manejo, diagnóstico e tratamento das principais doenças infectocontagiosas da região.

- Ofertar aos alunos o conhecimento básico de como gerenciar crises e como prevenir superlotação em seus serviços de assistência à saúde.

- Qualificar a rede sobre a gestão do processo assistencial do paciente, desde sua entrada no serviço de saúde, seja atenção básica ou rede hospitalar, até o destino adequado do paciente.

- Ofertar aos alunos conhecimento acerca dos principais sinais e sintomas de gravidade das doenças expostas na programação abaixo.

Público alvo:

Gestores e Profissionais de saúde das Equipes de Atenção Básica e Rede Hospitalar.

Programação:

1º Dia – 06/02/2020

8h – Abertura e Apresentação

9:00h – Epidemiologia das doenças infecciosas no Brasil e no Maranhão.

10:00h – Intervalo

10:15h – Oficina 1: Mapeamento do fluxo de valor no atendimento ao paciente.

- Montagem dos grupos por área

- Aula sobre mapeamento do fluxo de valor

- Montagem do estado atual do seu serviço

12:00h – Almoço

14:00h – Arboviroses: como identificar, manejar e tratar

15:15h – Intervalo

15:45h: Diarréia aguda e crônica: manejo inicial e sinais de alarme

17:00h: Infecção de vias aéreas superiores: otite, faringite e amigdalite.

18h – Encerramento

2º Dia – 07/02/2020

8:00h – Emergências respiratórias: gripe, resfriado comum e pneumonia

9:45h 1º Dia – 06/02/2020 Intervalo

10:15h – Importância da execução de planos de contingências

11:15h – Oficina 2

- Cada grupo apresenta seu mapeamento de fluxo de valor

12h – Almoço

14:00h – Oficina 3: Montagem dos planos para cada cenário

16:00h – Intervalo

16:30h – Oficina 4: Apresentação do projeto final de cada grupo

18h – Encerramento

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

Metodologia:

Apostila – para todos os para os participantes com o conteúdo programático completo
Dinâmicas – em grupo ou individuais, com analogias de fortalecimento dos temas
Exercícios – aplicados individualmente
Casos – trabalhos em grupos e discussão coletiva

Professor/Coordenação Pedagógica:



Khalil Feitosa de Oliveira **CREMEC 14892**

Graduado em medicina pela Universidade Federal do Maranhão.

Especialista em Medicina de Emergência pela Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE.

Preceptor da residência em Medicina de Emergência do Hospital do Coração de Messejana - Fortaleza/CE.

Diretor Médico do Hospital OTOclinica Sul e Presidente do Comitê Gestor do Departamento de Emergência do Grupo OTO.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Local:

Fiori Palace Hotel
R. Humberto de Campos, 192 - Centro
CEP: 65.765-000, Dom Pedro – Maranhão

Horários:

- 8H às 12H / 13H às 8H, intervalo de 15 minutos nos turnos matutino e vespertino

Carga-Horária:

16 horas-Aula

Itens inclusos no curso:

Material de Apoio contendo folder de programação, caneta, bloco de anotações, pasta executiva, apostila específica do curso e certificado;
2 Almoços;
4 Coffe-breaks

Planos e Promoção:

5% a 10% para grupos entre 5 a 10 participantes
15% para grupos corporativos.

Solicite uma proposta diferenciada através do e-mail: treinamentosalva@gmail.com

Pagamento:

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40
Banco do Brasil: 001 Agência: 1639-X Conta: 44.789-7

Obs.: A administração Pública deverá enviar a Nota de Empenho ou comprovante de pagamento até 2 (dois) dias úteis antes da realização do evento, para o e-mail: treinamentosalva@gmail.com, conforme o aceite desta proposta comercial.

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

INVESTIMENTO:

Esta Proposta comercial faz referência ao curso: **Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar**

Tabela de Referência para Inscrição Individual

Serviço	Qtde de Participantes	Valor por módulo	Desconto	Valor Final
Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar	1	2.990,00	-	2.990,00

Tabela de Referência para Grupos Especiais

Serviço	Qtde de Participantes	Valor Bruto	Desconto	Valor Final*
Emergências Infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar (Equipe Atenção Hospitalar)	25	74.750,00	15%	63.537,50

* Com a proposta diferenciada, o desconto oferecido está abaixo dos valores de cursos in company ofertados pela empresa. Verificar que o valor supracitado é referente a cada módulo.

Além das vagas adquiridas, o município receberá 05 (cinco) cortesias sem custo adicional. Vale ressaltar que as cortesias poderão ser utilizadas por servidores do município, não podendo ser transferidas para outro curso e nem para servidores de outras prefeituras.

Emergências infectocontagiosas na Atenção Básica e Hospitalar

CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO:

O cancelamento e/ou substituição de inscrição deverá ser solicitado por escrito, com assinatura do solicitante, podendo ser enviado em meio físico ou para o endereço de e-mail: treinamentosalva@gmail.com, em até 3 (três) dias antes de iniciar o curso modular.

- Caso o participante/substituto não compareça ou havendo desistências ao longo do curso, o valor da inscrição não será reembolsado.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A contratação dos eventos da Alva Treinamentos é com fundamento na inexigibilidade de licitação se baseia nas seguintes premissas:



- Art. 25, inc. II, Lei no 8.666/93: Serviços técnicos, de natureza singular e profissionais especializados;
- Decisão no 439/1981, Súmula no 252/102 e Súmula no 39/113;

A AGU também ratificou esse entendimento na sua Orientação Normativa no 18/094. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide: 8.1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/93;" (DOU no 145-E, de 31.07.98.)

Será uma satisfação recebê-lo em nosso curso!

Camila Palatucci Arantes

Camila Palatucci Arantes
Coordenação de Eventos
Alva Assessoria e Planejamento LTDA - ME
CNPJ: 21.930.491/0001-40

 <p>PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000092	<p>CERTIFICADO 1828190092166554</p> 							
	Data e Hora da Emissão 16/09/2019 18:40:55								
	Código de Verificação 8784 5972.CE9E.47F2.50A8.F8FF.51FC.A122								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome / Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME CPF / CNPJ: 21.930.491/0001-40 Inscrição Municipal: 96652003 Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 444 SALA 342B EDIF MONUMENTAL - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: Município: SÃO LUÍS UF: MA Email: elizanelopes@hotmail.com Telefone: (98) 91611212									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS CPF/CNPJ: 11.423.292/0001-91 Inscrição Municipal: Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N, LIMA CAMPOS MARANHÃO - BAIRRO CENTRO - CEP: 65728000 Município: SÃO LUÍS UF: MA Email: semuslimacampos@hotmail.com Telefone: (98) 36461112									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: NF REFERENTE A 60 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA, PARA PARTICIPAREM DO EVENTO: "SUPPORTE BÁSICO DE VIDA DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR, REALIZADO EM PEDREIRAS - MARANHÃO, NO PERÍODO DE 12 E 13 DE AGOSTO DE 2019". 15% DE DESCONTO 12 CORTÉGIAS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME AGÊNCIA: 1639-X									
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)					
TRIBUTÁVEL	NF REFERENTE A 60 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA	1	152.490,00	152.490,00					
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <tr> <td style="width: 20%;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 152.490,00									
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 152.490,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 7.624,50					
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Descrição NBS:									
Local de Incidência Imposto:	Estabelecimento do Prestador:	Tributação:	Mês de:	09/2019					
Local de Prestação do:	SÃO LUÍS / MA	TRIBUTÁVEL S.N.							
Recolhimento:	PRÓPRIO								
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL								
Serviço:	0802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE								

PROV
FL. OSV
Servidor Responsável



PM DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
124
Código de Verificação de Autenticidade
FNTE48SJU
Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/09/2019 às 17:34:26
Chave de Acesso
4481DXCHGUB7BOH54FXPLHXLNYBCUHR

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
2 - Não		DOM PEDRO-MA	DOM PEDRO - MA

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				19/09/2019

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.200.80.228:8081/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
07.749.245/0001-65		000031	000031	F SOUSA & CIA LTDA - ME
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 192			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65765-000	DOM PEDRO-MA			

ACTUAGAL
 Nº PROC
 FL. 035
 Servidor Responsável

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
: 1.491/0001-40			ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME
Logr.	Complemento		Bairro
Avenida Colares Moreira, 444			Jardim Renascença
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	E-mail
65075-441	SAO LUIS - MA		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	NOTA REF. A ESTRATEGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO BÁSICA HOSPITALAR.	2.640,00	R\$ 2.640,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09,01				Construção Civil		
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	5,00%	00000900000001	5510801			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.640,00	R\$ 132,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.640,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$355,08 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$132,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE F SOUSA & CIA LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 124 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FNTE48SJU.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA

14650

DATA E HORA DE EMISSÃO

25/10/2018 15:42:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

20180QFCVNO21025

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: L M GOMES & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 15.091.489/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121000984190511
ENDEREÇO: AV OTON GONCALVES DE SA 1913, 1913, CENTRO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760-000
E-MAIL: CONTATO.HCB@GMAIL.COM

SITUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 056
Servidor Responsável

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
CPF/CNPJ/PASSAPORTE: 21.930.491/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: AV.COLARES MOREIRA, 415, RENASCENÇA II
MUNICÍPIO: SAO LUIS, MA, 65075-441
E-MAIL: CONTATO.HCB@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRIB	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
sim	PRESTAÇÃO: DESPESAS COM O EVENTO DO SEMINARIO DE ATENCAO BASICA 2ª EDICAO DA ALVA ASSESSORIA	1,00	12.400,00	12.400,00

PAGO

PIS (0,00%) R\$ 0,00 COFINS (0,00%) R\$ 0,00 INSS (0,00%) R\$ 0,00 IR (0,00%) R\$ 0,00 CSLL (0,00%) R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.400,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00 BASE DE CÁLCULO R\$ 12.400,00 ALÍQUOTA DO ISS 3,50% VALOR DO ISS R\$ 434,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2018 LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: PRESIDENTE DUTRA
RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 5510801 - HOTÉIS
SERVIÇO: 0901 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES: OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosmunicipaisma.com.br, selecione o município, clique no link 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.

